CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 319/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o Subúrbio Ferroviário de Salvador, conjunto de 22 bairros bastante populosos; é cortado pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada (Cidade Baixa) até o bairro suburbano de Paripe, na região Noroeste de Salvador, conhecida como o penúltimo bairro de Salvador nessa região;
b) os atrativos turísticos do Subúrbio de Salvador são inúmeros: a orla de Tubarão, o Parque São Bartolomeu, as praias de São Tomé de Paripe e da Base Naval, além de vários restaurantes que oferecem deliciosa comida baiana;
c) esta iniciativa objetiva a colocação de um painel de LED com a transcrição de "Bem-vindo ao Subúrbio de Salvador" nas suas duas principais vias de acesso: Baixa do Fiscal e Estrada do Derba, contendo a distância até os principais bairros, Paripe, Periperi, Plataforma, Lobato etc,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um Painel Eletrônico de LED com a transcrição de "Bem-Vindo ao Subúrbio de Salvador" nas duas entradas de acesso principal: Baixa do Fiscal e Estrada do Derba, contendo a distância até os principais bairros.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica